



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Coordenação de Assuntos Estudantis



**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - EDITAL COLETIVO 09/2013  
CONCURSO VESTIBULAR, PISM E SiSU 2013  
CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA  
CONVOCADOS PARA O 2º/2013**

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Coletivo 09/2013 Concurso Vestibular, PISM e SISU Campi de Governador Valadares e Juiz de Fora convocados para o 2º semestre 2013, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil:

**Os processos estarão disponíveis para vistas, no dia 24 de outubro de 2013, das 15h às 16h, na Central de Atendimento da Reitoria – Campus da UFJF.**

**1) Dá conhecimento ao recurso administrativo interposto:**

Para o caso do recurso administrativo **Deferido**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

**1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:**

075.***.116-38
----------------

112.***166-54
---------------

**2) Não dá conhecimento ao recursos administrativos interposto:**

O candidato não respondeu no recurso o pedido de esclarecimento.

**2.1) RECURSO INEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:**

119.***.896-50
----------------

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2013.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil